



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 17 / 03 / 08

PROJETO DE LEI N.º 04/2008

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

SÚMULA: Altera a denominação da Travessa - P do perímetro urbano de Três Barras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica alterada por esta lei a denominação da "Travessa - P" do Perímetro Urbano de Três Barras do Paraná, que passa a denominar-se "**Rua Avelino Bortolanza**".

Parágrafo Único: - Com esta alteração, estamos prestando homenagem a um dos pioneiros e fundadores deste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de Março de 2008.

OSMAR GERALDO FERNANDES
Vereador

CLARICE DENGRO RODRIGUES
Vereadora



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI 04/2008

Estamos apresentando este projeto para homenagear o Sr. Avelino Bortolanza nascido em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul. Mudou-se para Francisco Beltrão e, posteriormente, para Três Barras do Paraná, onde chegou em 1962. Dedicou-se aos serviços de exploração da madeira e agricultura familiar, estando presente por ocasião da Revolta de Três Barras. Portanto, foi um dos pioneiros e desbravadores deste município.

Foi morador da Linha Kennedy e sempre se dedicou à agricultura, juntamente com sua esposa, falecendo em 1988 e deixando três filhos homens: Darci, Oreci e Valci Bortolanza e cinco filhas mulheres: Vitalina, Idalina, Clementina, Juvildes e Alderina Bortolanza, que continuaram o trabalho agrícola e colaboraram com o progresso deste município.

Avelino Bortolanza foi um dos que mais trabalhou para abertura da estrada que serve de ligação com o vizinho município de Quedas do Iguaçu.

Por tudo isso, consideramos que o Sr. Avelino Bortolanza é merecedor desta justa homenagem.

Três Barras do Paraná, 06 de Março de 2008.


OSMAR GERALDO FERNANDES
Vereador


CLARICE DENGRO RODRIGUES
Vereadora